

EDITAL N° 02/2019

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR

A **Prefeitura Municipal de Almenara**, através do Prefeito **Ademir Costa Gobira**, considerando que por razões de ordem externa, até a presente data, não foi possível a realização do processo seletivo de provas e/ou provas e títulos pelo poder público municipal, bem como levando em consideração a obrigatoriedade da presença de Agentes Comunitários de Saúde na estratégia de saúde da família, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, **torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado destinado a atender necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação, pelo prazo máximo de 90(noventa) dias, prorrogáveis exclusivamente em caso de lesão efetiva ao interesse público, Agentes Comunitário de Saúde para executar as ações determinadas na Lei n° 11.350/2006 e suas alterações, observando-se as seguintes disposições.

1.2 No caso de apresentar mais candidatos do que o número de vagas ofertadas, a CLASSIFICAÇÃO será feita com base no seguinte critério:

a) - Maior tempo de serviço prestado na respectiva função.

1.3 Havendo empate entre os candidatos classificados será adotado o seguinte critério:

a) Maior idade.

2. DAS ETAPAS

2.1 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

a) 1ª **ETAPA - INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**: serão realizadas eletronicamente através do site: www.almenara.mg.gov.br, no período de **25/02/2019 a partir das 10h a 01/03/2019 às 23h59min**, e terão caráter classificatório, de acordo com os requisitos estabelecidos para o cargo.

2.2 Dos prazos:

a.1) Divulgação da classificação preliminar: **04/03/2019**;

b.2) Prazo para interposição de recurso acerca da classificação preliminar: **05/03/2019 a partir das 10h a 07/03/2019 as 23h59min**, exclusivamente pelo site: www.almenara.mg.gov.br;

c.3) Divulgação da classificação final: **10/03/2019**;

d.4) Data do comparecimento para entrega de documentação: **11/03/2019 e 12/03/2019 de 8h às 12h e de 14h às 17h** - Secretaria Municipal de Saúde de Almenara- MG.

b) 2ª **ETAPA - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXERCÍCIO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO**: Convocação dos candidatos classificados dentro do número de vagas estabelecidas neste edital para apresentação da documentação comprobatória exigida, para análise das informações prestadas na 1ª ETAPA.

b.1) A 2º etapa é eliminatória/classificatória. A não comprovação dos requisitos de qualificação profissional, exercício de serviço na função ou não comparecimento na data de convocação para a 2ª etapa implicará em **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** do Processo Seletivo. Os demais candidatos aprovados na 1º etapa irão compor cadastro de reserva.

b.2) A comprovação de moradia na área de atuação se dará mediante apresentação de comprovante de residência em nome do candidato, do cônjuge ou companheiro (através certidão de casamento ou de união estável), do pai ou da mãe, consistentes nos seguintes documentos:

1. Contas água, luz, telefone (celular ou fixo) dos últimos 03 meses;
2. Contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório;
3. Declaração do Imposto de Renda relativo ao último ano;
4. Contracheque emitido por órgão público dos últimos 03 meses;

5. Demonstrativos enviados pelo INSS ou SRF dos últimos 03 meses;
6. Boleto de cobrança de plano de saúde, condomínio, financiamento imobiliário ou mensalidade escolar;
7. Fatura de cartão de crédito;
8. Extrato do FGTS enviado pelo Caixa Econômica Federal;
9. Carnê de cobrança de IPTU ou IPVA
10. Registro de Licenciamento de veículos;
11. Multa de trânsito;
12. laudo de avaliação de imóvel emitido pela Caixa Econômica Federal;
13. Escritura pública ou particular de imóvel.

b.3) A comprovação da qualificação profissional se dará mediante a apresentação de certificado de conclusão com aproveitamento de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, nos termos da Lei 11.350/2006.

b.4) A comprovação da idade mínima se dará mediante a apresentação dos documentos pessoais que o identifique, originais e cópia do RG, CPF, último comprovante de votação, cópia de reservista(sexo masculino).

b.5) A comprovação do exercício na função de Agente Comunitário de Saúde se dará mediante a apresentação da contagem de tempo de serviço municipal, expedida pelo órgão competente.

b.6) A comprovação da escolaridade se dará com a apresentação de Certificado de Conclusão de Curso(nível médio ou médio técnico), Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu(Mestrado ou Doutorado).

c) **3ª ETAPA - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** O candidato poderá ser convocado para formalização do contrato de prestação de serviço em caráter temporário excepcional, nos termos deste Edital, de acordo com o interesse e conveniência da administração. Essa etapa é eliminatória. O não comparecimento na unidade em data estabelecida para a assinatura do contrato implicará na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** do processo seletivo.

3. VAGAS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

FUNÇÃO	VAGAS/LOCAL	REGIME	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE
Agente Comunitário de Saúde	09 para UBS BAIRRO CIDADE NOVA	Contrato Temporário 90 (noventa) dias	40 hs	I- Ensino Médio Completo II- Residir na área da comunidade em que atuará, desde a data da publicação do presente edital. III- ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas. IV- Idade mínima de 18 anos
FUNÇÃO	VAGAS	REGIME	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE
Agente Comunitário de Saúde	08 para UBS BAIRRO SANTO ANTÔNIO	Contrato Temporário 90 (noventa) dias	40 hs	I- Ensino Médio Completo II- Residir na área da comunidade em que atuará, desde a data da publicação do presente edital. III- ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas. IV- Idade mínima de 18 anos.
FUNÇÃO	VAGAS	REGIME	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE
Agente Comunitário de Saúde	08 para UBS BAIRRO PEDRO GOMES	Contrato Temporário 90 (noventa) dias	40 hs	I- Ensino Médio Completo II- Residir na área da comunidade em que atuará, desde a data da publicação do presente edital. III- ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas. IV- Idade mínima de 18 anos.
FUNÇÃO	VAGAS	REGIME	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE
Agente Comunitário de Saúde	01 para UBS COMUNIDADE RURAL SAPATA	Contrato Temporário 90 (noventa) dias	40 hs	I- Ensino Médio Completo II- Residir na área da comunidade em que atuará, desde a data da publicação do presente edital. III- ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga

FUNÇÃO	VAGAS	REGIME	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE
				horária mínima de quarenta horas. IV- Idade mínima de 18 anos.
Agente Comunitário de Saúde	03 para UBS COMUNIDADE SACODE	Contrato Temporário 90 (noventa) dias	40 hs	I- Ensino Médio Completo II- Residir na área da comunidade em que atuará, desde a data da publicação do presente edital. III- ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas. IV- Idade mínima de 18 anos.
Agente Comunitário de Saúde	01 para UBS COMUNIDADE PARAGUAI	Contrato Temporário 90 (noventa) dias	40 hs	I- Ensino Médio Completo II- Residir na área da comunidade em que atuará, desde a data da publicação do presente edital. III- ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas. IV- Idade mínima de 18 anos.
Agente Comunitário de Saúde	04 para UBS BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS	Contrato Temporário 90 (noventa) dias	40 hs	I- Ensino Médio Completo II- Residir na área da comunidade em que atuará, desde a data da publicação do presente edital. III- ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas IV- Idade mínima de 18 anos.
Agente Comunitário de Saúde	08 para UBS BAIRRO DARWIN CORDEIRO	Contrato Temporário 90(noventa) dias	40 hs	I- Ensino Médio Completo. II- Residir na área da comunidade em que atuará, desde a data da publicação do presente edital. III-ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta

FUNÇÃO	VAGAS	REGIME	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE
				horas. IV- Idade mínima de 18 anos.
Agente Comunitário de Saúde	08 para UBS BAIRRO SÃO PEDRO	Contrato Temporário 09 (noventa) dias	40 hs	I- Ensino Médio Completo. II- Residir na área da comunidade em que atuará, desde a data da publicação do presente edital. III- ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas. IV- Idade mínima de 18 anos
Agente Comunitário de Saúde	08 para UBS CENTRAL	Contrato Temporário 90(noveenta) dias	40 hs	I- Ensino Médio Completo. II- Residir na área da comunidade em que atuará, desde a data da publicação do presente edital. III- ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas. IV-Idade mínima de 18 anos
Agente Comunitário de Saúde	08 para UBS BAIRRO UNIVERSITÁRIO	Contrato Temporário 90 (noventa) dias	40 hs	I- Ensino Médio Completo. II- Residir na área da comunidade em que atuará, desde a data da publicação do presente edital. III- ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas. IV- Idade mínima de 18 anos
Agente Comunitário de Saúde	09 para UBS BAIRRO SÃO FRANCISCO	Contrato Temporário 90 (noventa) dias	40hs	I- Ensino Médio Completo. II- Residir na área da comunidade em que atuará, desde a data da publicação do presente edital.

				<p>III- Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.</p> <p>IV- Idade mínima de 18 anos</p>
FUNÇÃO	VAGAS	REGIME	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE
Agente Comunitário de Saúde	05 para UBS DISTRITO DE PEDRA GRANDE	Contrato Temporário 90 (noventa) dias	40 hs	<p>I- Ensino Médio Completo</p> <p>II- Residir na área da comunidade em que atuará, desde a data da publicação do presente edital.</p> <p>III- ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.</p> <p>IV- Idade mínima de 18 anos.</p>
FUNÇÃO	VAGAS	REGIME	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE
Agente Comunitário de Saúde	08 para UBS BAIRRO SÃO JUDAS TADEU	Contrato Temporário 90 (noventa) dias	40hs	<p>I- Ensino Médio Completo.</p> <p>II- Residir na área da comunidade em que atuará, desde a data da publicação do presente edital.</p> <p>III- Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.</p> <p>IV- Idade mínima de 18 anos</p>

Todas as convocações dos candidatos classificados serão publicadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Almenara: www.almenara.mg.gov.br, mediante necessidade do serviço.

*** As inscrições serão gratuitas, sem qualquer ônus para os candidatos.**

Almenara, 21 de fevereiro de 2019.

Ademir Costa Gobira
ADEMIR COSTA GOBIRA
Prefeito